REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 30/2022

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de renovação da Utilidade Pública Municipal da Federação de Samba Duro Junino do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n°07.477.931/0001-24, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 08 de julho de 2022.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicito a renovação da Utilidade Pública Municipal da Federação de Samba Duro Junino do Estado da Bahia. Essa instituição oferece serviços que visam o desenvolvimento da cultura nordestina e afro-brasileira, promovendo estudos a cerca do tema além de eventos socioculturais. Dessa forma, a Federação incentiva favoravelmente a memória cultural, por meio de atividades relacionadas a arte, que são prestadas por artistas vindo de comunidades locais.

Em virtude da nobreza destas ações fica comprovado o merecimento da renovação da Utilidade Pública desta Federação. Por conta disso, solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 08 de julho de 2022.

TÉO SENNA